TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.011/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor, Ambulância Tipo B, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 23/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 23/03/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Central de Transporte, identifica a necessidade de aquisição de uma Ambulância Tipo B – Suporte Básico, conforme especificações mínimas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 2.048/2002, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional e garantir a adequada assistência aos pacientes durante os deslocamentos realizados pelo serviço público de saúde. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CG-1675/26 Permitente Prefeitura Municipal de Marília Permissionário DEMÉTRIO MANTOVANI Assinatura 05/03/26 Objeto Permissão de uso, ato administrativo, unilateral, precário, discricionário e gratuito do Estádio Varzeano Otávio Simonaio, compreendendo o Centro Comunitário, Campos de Futebol, duas Canchas de Bochas e o Bar, localizado na Rua Azarias de Carvalho Leme, 234, Bairro Jardim Esplanada, no Município de Marília/SP Vigência 05/03/36 Processo Protocolo n.º 61.644/25.

Contrato Aditivo 13 ao CST-1632/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU Assinatura 04/03/26 Objeto Incremento financeiro do ajuste decorrente de concessão de reajuste aos valores mensais pactuados, considerando a aplicação do índice de reajuste IPCA e dos valores consignados em Convenções Coletivas de Trabalho Processo Ofício n.º 1.421/26.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 –A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:
1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;
1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;
1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.
2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 14065/2023 artigo 1º e parágrafo 1º ;
3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;
4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.
Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.
Marília, 04 de MARÇO de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
NAIR GOMES BATISTA	322000	5	1930/2026
LAERTE DOS SANTOS	317400	5	1939/2026
ESPÓLIO DE LUCIA ARAUJO	242200	5	2980/2026
HUMBERTO DE ALENCAR MESQUITA SERVA CORAINI	8740200	5	5230/2026
MARTA TEIXEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	815500	5	7741/2026
ROBERTO FERREIRA DE LIMA	284800	5	8357/2026
MARINA AYA KAMIYAMA	759600	5	8388/2026
LUZIA PRIMO	340600	5	8501/2026
JOSÉ ANTONIO GALBIATTI	792500	5	8509/2026
ADENISE MINELLO MARINHO	191500	5	8640/2026
BEATRIZ KODANI DE SOUZA	7086600	13	5466/2026
TADEU HAKME	2054801	13	8421/2026
EDUARDO ALVES COSTA	3094100	13	8426/2026
WILLIAM LAZARO SIQUEIRA	32048600	17	4119/2026